



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001

O Vereador Líder do Governo, amparado regimentalmente, vêm apresentar para apreciação do Douto Plenário EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei Executivo nº. 001/2017, com o seguinte teor:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recursos financeiros, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), para custeio e pagamento de fornecedores da instituição.

Fica suprimida na Justificativa, a expressão: “ **serão utilizados, prioritariamente, para pagamento de passivos relativos a folha de pessoal do mês de dezembro de 2016**”, parte final do segundo parágrafo.

Fica igualmente suprimida na Justificativa a expressão: “ **o Município repassará os valores elencados acima de forma a garantir o pagamento da folha dos servidores relativo ao mês de dezembro de 2016**”, parte final do terceiro parágrafo.

Câmara Municipal, 06 de Janeiro de 2017.

Vereador RENAN AUGUSTO SOCCOL
Líder do Governo